



PORTARIA CREMEB Nº 02/2024

Institui comissão para ações de Publicidade Médica

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a <u>Lei nº 3.268</u>, de 30 de setembro de 1957, alterada pela <u>Lei nº 11.000</u> de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo <u>Decreto nº 44.045</u>, de 19 de julho de 1958, alterado pelo <u>Decreto nº 10.911</u>, de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de ser procedida análise da Resolução CFM 2.336/2023 que versa sobre Publicidade Médica.

CONSIDERANDO decisão dos membros da Diretoria tomada em reunião de 11.12.2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para fins de elaboração de proposições de ações relacionadas a Publicidade Médica.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo nomeados, sob a coordenação do primeiro e secretariada pelo último:

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses - Coordenador

Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva- membro

Consa. Rosângela Carvalho de Melo – membro

Cons. Luciano Santana de Miranda Ferreira - membro

Secretária: lara Lima Barreto





Art. 3º - As atividades da Comissão deverão ser exercidas no prazo de 90(noventa) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Salvador, 18 de janeiro de 2024

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Presidente